

## EXIGÊNCIAS GERAIS DE PREVENÇÃO AO NOVO CORONAVÍRUS PARA FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA E PILATES

A Equipe de Vigilância em Saúde orienta ao comércio em geral que mediante ao surto iminente do Novo Coronavírus (COVID-19) no município de Cássia, medidas de PREVENÇÃO, se tornam estritamente necessárias para evitar a transmissão da doença. Segue abaixo as exigências da Vigilância Sanitária e do Minas Consciente para que o estabelecimento possa realizar suas atividades :

- As atividades devem ser realizadas com número restrito no ambiente, permitindo-se (1)uma pessoa para cada 4,00m<sup>2</sup> de área útil; Obrigatoriedade de horário agendado para controle de quantidade de pessoas;
- Fazer escala e agendamento para entrada na academia, por grupos de usuários, respeitando a metragem por pessoa;
- Obrigatoriedade dos praticantes chegarem aos horários estipulados e ao término do treinamento, não fazerem reuniões;
- Todos os presentes deverão utilizar a máscara retirando apenas quando estiver efetivamente treinando e trocá-la toda vez que estiver úmida, acondicionando a máscara utilizada em embalagem própria;
- Os usuários serão os responsáveis pela higienização dos assentos e manoplas antes de cada utilização;
- Deverão ser disponibilizados profissionais para higienizarem os equipamentos após cada utilização pelos usuários;
- Checar a temperatura dos frequentadores antes de adentrar na academia, não autorizar a entrada de pessoas com temperatura a partir de 37,5°C;
- Apresentar para os fiscais quando solicitado planilha de controle de temperatura e controle de usuários por horário agendado;
- Distância mínima de dois metros entre os usuários dos equipamentos (sendo três metros no caso de equipamentos de exercícios aeróbicos);
- A distância mínima poderá ser reduzida se houver proteção (acrílica) entre os equipamentos ou se houver rodízio entre os equipamentos (não utilização simultânea), com higiene entre as utilizações;
- Idosos e pessoas com doenças crônicas não poderão frequentar a academia;
- No caso de usuários suspeitos(com sintomas de gripe) o estabelecimento deve orientá-los a interromper a atividade e encaminhá-los para atendimento na unidade de saúde;
- Limpar todas as superfícies (maçanetas, banheiros, equipamentos e todos demais itens necessários) com álcool 70% ou hipoclorito de sódio(água sanitária);
- Utilização de portas e janelas abertas para circulação do ar;
- Bebedouros apenas com a possibilidade de enchimento de garrafas e recipientes individuais, ou copos descartáveis com descarte em lixeira com pedal;
- Disponibilizar álcool 70% em pontos estratégicos para os alunos e funcionários;
- Abster-se do uso de cancelas ou catracas que obrigem o uso das mãos para permissão de entrada. Em caso de impossibilidade de desativação das existentes, a entrada do usuário deverá ser liberada pelo funcionário;
- As instalações sanitárias devem possuir sabonete líquido antisséptico , papel toalha para secagem das mãos e lixeira sem acionamento manual para descarte;
- Divulgar para **TODOS OS ALUNOS** para que ao tossir ou espirrar, deve-se cobrir o nariz e a boca com o cotovelo e que se evite tocar os olhos, nariz e boca, higienizando as mãos na sequência (ver técnica de lavagem das mãos e etiqueta de higiene) pelo site: [coronavirus.saude.gov.br](https://coronavirus.saude.gov.br);
- **Não respeitando essas normas o estabelecimento terá seu Alvara de Funcionamento cassado interrompendo assim suas atividades e poderá responder judicialmente em casos de surtos relacionados ao seu estabelecimento.**